

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	05
Outros	06

AFASTAMENTO

Através da Portaria Nº 017/NT/UNIR de 04 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento da docente **Tatiane Emilio Checchia**, Siape nº 1558576 no período de 26 a 29 de outubro do corrente, com ônus parcial, em virtude de participação em atividade de campo no projeto ProBacias, a ser realizado nos municípios de Rolim de Moura, Santa Luzia e Vilhana, RO.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 018/NT/UNIR de 04 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento da docente **Tatiane Emilio Checchia**, Siape nº 1558576 no período de 30 de outubro a 05 de novembro de 2011, com ônus parcial, em virtude de participação do curso de capacitação em “Mapeamento de áreas de risco para prevenção de desastres hidrológicos com ênfase em Modelagem Hidrogeomorfológica”, a ser realizado na UFSC em Florianópolis, UFSC.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 019/NT/UNIR de 23 de Setembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento da docente **Silvia das Dores Rissino**, Siape nº 1181563 no período de 26 a 28 de Setembro de 2011, com ônus parcial, em virtude de participação do curso de gerenciamento de projetos de TI, na escola superior de redes, vinculada a rede nacional de pesquisa - RNP a ser realizado na UFMT em Cuiabá, MT.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 020/NT/UNIR de 26 de outubro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia-NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Autorizar o afastamento da docente **Liliane da Silva Coelho Jacon**, Siape nº 1520890 no período de 31 de outubro a 09 de novembro do corrente, com ônus parcial, em virtude de participação em atividade de orientação e participação do SEMIEDU/2011 para apresentação de trabalho, a ser realizado em Cuiabá, MT.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA 1.318/GR de 27 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho s/nº/GR/2011, de 27/10/2011. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora Doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, matrícula SIAPE 1546985, no período de 06 a 09/11/2011 (incluindo trânsito), a fim de participar como palestrante na II Conferência Internacional de Comunicação e Semiótica na Amazônia, na Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, bem como assinar parceria de pesquisa entre os Grupos: GESJOR (UNIR), Mediação (UFAM) e NUPS (UFRR), no intuito de fomentar o fazer científico na área de Comunicação e Semiótica na região Norte do país. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 10/DCRM de 01 de novembro de 2011. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE

FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 058/2011-DA/RM, datado de 01 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação do 2º ano do Estágio Probatório do servidor docente João Marcelo Silva do Nascimento, da seguinte forma:

Nome	Matrícula Siape	Indicação
Iracy Soares de Aguiar	1412795	Presidente
Flavine Assis de Miranda	1459385	Membro
Orestes Zivieri Neto	0396790	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº 012/NT/UNIR/2011 de 10 de agosto de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências e Tecnologia Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 801, publicada no DOU, em 28 de setembro de 2006. **Resolve:**

I – Nomear a Profª Drª **Darlene Figueiredo Borges Coelho** para ser a Relatora do Processo N° 23118.001571/2011-19 no prazo de 10 (dez) dias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Através da Ordem de Serviço nº 013/NT/UNIR/2011 de 04 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 801, publicada no DOU, em 28 de setembro de 2006. **Resolve:**

I – Nomear a Prof. **Dr. Alexandre Mateus Coutinho** para ser a Relator do Processo N° 23118.002508/2011-91 no prazo de 10 (dez) dias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Através da Ordem de Serviço nº 014/NT/UNIR/2011 de 04 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 801, publicada no DOU, em 28 de setembro de 2006. **Resolve:**

I – Nomear a Prof. Dr. **Alexandre Mateus Coutinho** para ser a Relator do Processo N° 23118.002507/2011-47 no prazo de 10 (dez) dias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Através da Ordem de Serviço nº 014/NT/UNIR/2011 de 04 de novembro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, e Portaria nº 801, publicada no DOU, em 28 de setembro de 2006. **Resolve:**

I – Nomear a Profa. **Dra. Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**, SIAPE 1818593 para ser a Relatora do Processo N° 23118.002507/2011-47 no prazo de 10 (dez) dias.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

OUTROS

Através da Portaria Nº 016/NT/UNIR de 24 de outubro de 2011. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. I – Compõe Comissão para análise e elaboração de projeto de implantação de Fundação de amparo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Núcleo de Tecnologia, composta pelos docentes listados abaixo:

Prof. Dra. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** - Presidente

Profa. Dra. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** - Membro

Prof. Ms. **Tatiane Emilio Checchia** – Membro

Prof. Ms. **Cláudio Luiz do Amaral Santini** – Membro

Art. II – A Comissão terá o prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.